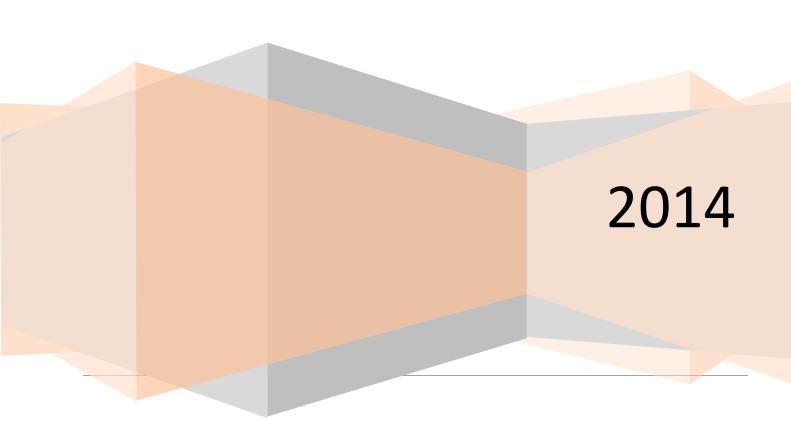


Direção Regional da Educação





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
1.1. Missão	3
1.2. Visão	3
1.3. Valores	4
2. LEI ORGÂNICA	4
3. COMPETÊNCIAS	5
4. DIPLOMAS LEGAIS QUE DETERMINAM A ATIVIDADE DO SERVIÇO	7
5. CLIENTES	7
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
7. RECURSOS	9
7.1. Recursos Materiais	9
7.2. Recursos Humanos	10
7.3. Recursos Financeiros	11
8. ESTRATÉGIA	12
8.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização	13
9. Plano de Ação	15
10. GLOSSÁRIO	31
11. FICHA TÉCNICA	32



1. INTRODUÇÃO

A execução do plano de atividades deverá levar à consecução dos objetivos gerais, abaixo indicados, que se enquadram no programa do XI Governo e com ele se articulam, tendo em vista um horizonte temporal de 4 anos – 2012/2016.

- Incrementar a utilização das novas tecnologias da informação e comunicação, com vista a melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem.
- Facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho, através de uma ação integrada entre os serviços de orientação e aconselhamento e as instituições de ensino e aprendizagem.
- Promover a valorização da carreira docente como fonte de motivação profissional dos docentes e impulsionadora da responsabilização pelo desempenho dos alunos e da melhoria do sistema educativo regional.
- Criar uma cultura de responsabilização da comunidade educativa, através do reforço da liderança e das estruturas intermédias das escolas, e da responsabilização simultânea de alunos e encarregados de educação.
- Reforçar a importância do Ensino Profissional, de forma a dar resposta às exigências do mercado de trabalho e a formar profissionais capazes de corresponder às necessidades das empresas.
- Definir metas pedagógicas e administrativas que, a curto, médio e longo prazo, constituam um contributo eficaz para a melhoria da qualidade educativa regional, rumo à excelência.
- Garantir a consolidação e o aprofundamento da autonomia educativa regional como fator decisivo na valorização de uma cultura identitária açoriana, perspetivando o contexto local, regional, nacional e europeu.
- Apostar numa oferta formativa diversificada e na reinvenção das abordagens pedagógicas, no sentido de se responder com eficácia aos desafios colocados pelo alargamento da escolaridade obrigatória, pela articulação entre a escola e o meio, e pela conjuntura regional, nacional e internacional.
- Promover uma diferente forma de ser, estar e fazer escola, quer pela via da simplificação dos procedimentos pedagógicos e administrativos, quer pelo

1

Plano de Atividades 2014

incremento de uma cultura de rigor, competência, mérito e inovação assente em lideranças transformacionais e em saberes crítico-reflexivos.

- Estimular e apoiar a cooperação estratégica entre o sistema educativo regional, o
 ensino superior, os parceiros públicos e privados regionais, nacionais e
 internacionais que resulte numa melhor qualidade da formação integral, integrada e
 continuada do cidadão.
- Garantir, com vista à consagração da igualdade de oportunidades, a efetiva aplicação do alargamento da escolaridade obrigatória de 12 anos para as crianças e jovens entre os 6 e os 18 anos.
- Promover o sucesso escolar nos vários níveis de ensino, como forma de combate ao abandono escolar, em prol da igualdade de oportunidades e da promoção pessoal e social do jovem.
- Esbater as diferenças entre a oferta educativa das diversas ilhas, para que, anulando assimetrias, se possa garantir a coesão social entre todos os açorianos.
- Promover uma cultura inovadora e empreendedora nos jovens desde os níveis mais elementares da escolaridade obrigatória.

1.1. MISSÃO

A missão da Direção Regional da Educação é conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

1.2. VISÃO

Pretendemos ser uma Instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino.

Perseguimos a qualidade a todos os níveis, desde a organização e conceptualização até à execução.



1.2. VALORES

A nossa organização rege-se por valores que consideramos fundamentais para atingir os objetivos a que nos propomos. São princípios de que não abdicamos e que estão sempre presentes no quotidiano do nosso trabalho, que a seguir enunciamos:

- ✓ Responsabilidade;
- ✓ Liberdade;
- ✓ Liderança;
- ✓ Lealdade;
- ✓ Comprometimento coletivo;
- √ Respeito pelo outro;
- ✓ Democracia;
- ✓ Diálogo;
- ✓ Cooperação;
- ✓ Colaboração.

2. LEI ORGÂNICA

Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho.



3. COMPETÊNCIAS

A Direção Regional da Educação é o serviço operativo da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura com funções de conceção, orientação, coordenação e avaliação do sistema educativo.

De entre as competências que lhe estão atribuídas relevam-se as seguintes:

- a) Assegurar a execução da política definida para o sistema educativo e o bom funcionamento da rede escolar;
- b) Programar e promover o desenvolvimento do sistema educativo regional;
- c) Promover o desenvolvimento curricular e a adequação do sistema educativo à especificidade da Região;
- d) Promover e acompanhar a avaliação do sistema educativo e das escolas;
- e) Coordenar, acompanhar e propor orientações relativamente ao ensino artístico na Região;
- f) Promover atividades de apoio ao desporto escolar;
- g) Assegurar o funcionamento da escolarização de segunda oportunidade nas suas várias modalidades, numa perspetiva de formação ao longo da vida;
- h) Orientar, coordenar e avaliar a gestão pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial dos estabelecimentos de educação e de ensino, bem como de outros serviços criados ou a criar na sua dependência;
- i) Estudar e propor soluções inovadoras que visem a racionalização dos recursos e do sucesso escolar;
- j) Assegurar a gestão integrada de todo o pessoal dos serviços dependentes, acompanhando os processos de recrutamento e seleção;
- k) Coordenar e apoiar a formação de pessoal docente e do pessoal não docente, nos termos da lei;
- I) Acreditar as entidades formadoras, atribuir o estatuto de formador, bem como certificar a formação contínua, nas suas diversas modalidades;
- m) Coordenar e apoiar o ensino particular, cooperativo e solidário, incluindo os estabelecimentos de educação pré-escolar dependentes das instituições particulares de solidariedade social, nos termos da lei;



- n) Assegurar a avaliação nas modalidades de ensino relativas ao ensino particular e cooperativo, incluindo a formação profissional, bem como dos estabelecimentos de educação pré-escolar dependentes dos estabelecimentos de educação e ensino dos setores particulares, cooperativo e solidário nos termos da lei;
- o) Coordenar a análise dos pedidos de candidaturas de apoios financeiros inerentes ao ensino particular e cooperativo, bem como, dos estabelecimentos de educação préescolar dependentes dos setores particular, cooperativo e solidário;
- p) Participar em projetos comunitários referentes ao ensino regular, particular e cooperativo, incluindo a formação profissional, bem como dos estabelecimentos de educação pré-escolar dependentes dos estabelecimentos de educação e ensino dos setores particular, cooperativo e solidário, nos termos da lei;
- q) Promover a qualidade dos materiais didáticos, procedendo, quando necessário, à avaliação da sua adequação;
- r) Programar e orientar as operações relativas a equipamentos educativos bem como avaliar periodicamente o parque escolar existente;
- s) Determinar as necessidades de infraestruturas educativas e planear e fazer executar a sua construção e conservação, mantendo, para tal, atualizada a carta escolar;
- t) Preparar as propostas de plano anual e de médio prazo, bem como a proposta de orçamentos;
- u) Assegurar a execução do plano de investimentos e propor eventuais reajustamentos;
- v) Autorizar e atribuir as transferências dos montantes decorrentes dos contratos ARAAL, dos contratos-programa, outros contratos e acordos de colaboração que venham, a ser celebrados e a praticar todos os atos subsequentes;
- w) Celebrar contratos previstos no Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, autorizar e atribuir os pagamentos a que haja lugar e praticar todos os atos subsequentes.



4. DIPLOMAS LEGAIS QUE DETERMINAM A ATIVIDADE DO SERVIÇO

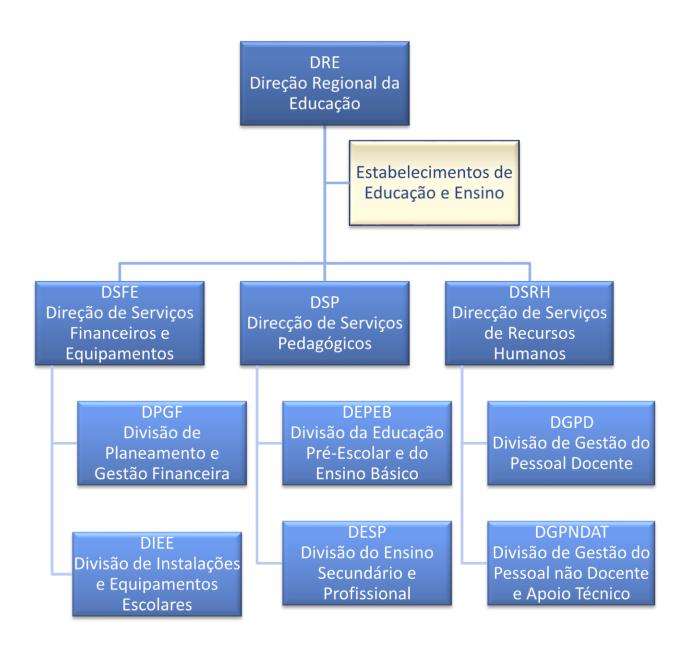
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional;
- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, terceira alteração ao regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 35/2006/A e 17/2010/A, respetivamente, de 6 de setembro e de 13 de abril;
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e de 21 de julho;
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e posteriores alterações, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas,
- Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e posteriores alterações, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

5. CLIENTES

- Unidades orgânicas do sistema público, particular, cooperativo e solidário
- Pessoal docente
- Pessoal não docente
- Alunos
- Pais e encarregados de educação



6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





7. RECURSOS

Recursos Materiais

A atual Direção Regional da Educação funciona em 2 edifícios interligados entre si, os quais são constituídos pelos espaços abaixo identificados.

		Espaços de trabalho	Salas de Reunião	WC	Espaços de arquivo
SRECC	Gabinete da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	6			
SUBTOTAL	1	6			
DAT	Divisão de Apoio Técnico	6			
NIT	Núcleo de Informática e Telecomunicações	1			
SUBTOTAL	2	7			
DRE	Direção Regional da Educação	2			
SUBTOTAL	1	2			
DSP	Direção de Serviços Pedagógicos	1			
DEPEB	Divisão da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico	2			1
DESP	Divisão do Ensino Secundário e Profissional	2			
SUBTOTAL	3	5			1
DSRH	Direção de Serviços de Recursos Humanos	5			
DGPD	Divisão de Gestão do Pessoal Docente	3			1
DGPNDAT	Divisão de Gestão do Pessoal não Docente e Apoio Técnico	2			
SUBTOTAL	3	10			1
DSFE	Direção de Serviços Financeiros e Equipamentos	2			
DPGF	Divisão de Planeamento e Gestão Financeira	4			1
DIEE	Divisão de Instalações e Equipamentos Escolares	3			
SUBTOTAL	3	9			1
SAA	Secção de Apoio Administrativo	3			
SUBTOTAL	1	3			
	Espaços Comuns		1	8	1
SUBTOTAL	1		1	8	1
TOTAL	15	41	1	8	4



	DSP	DSRH	DSFE	SEC	SAA	STOCK	TOTAL
Computadores de secretária	19	26	25	3	14	9	96
Computadores portáteis	2	2	3	1		5	13
Impressoras	8	8	10	1	1		28
Scanners	2		3	1	3		9
Faxes*					1		1
Fotocopiadoras	1	1	1		1		4

^{* -} Estes equipamentos não estão a ser utilizados para envio/receção de faxes em virtude da adesão ao serviço FaxOnline.

Recursos Humanos

QUADRO I

Serviço/Cargo vrs Carreira	Cargo de Direção superior 1º grau	Cargo de Direção superior 2º grau	Cargo de Direção intermédia de 1º e 2º graus	Técnico superior	Técnico Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
Direção Regional	1		8	29			31		69
Secção de Apoio Administrativo						1	4		5

QUADRO II

Vínculo/Carreira	Técnico superior	Carreira de Inspeção Superior	Técnico Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
Nomeação definitiva					_		
Contrato por tempo indeterminado	34			1	34		69
Contrato a termo resolutivo certo							
Contrato a termo resolutivo incerto	1						1
Cedência interesse público							
Afetação externa					1		1
Requisição							



Recursos Financeiros

Para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades 2014, a DRE conta com a dotação global orçamental inicial de 50.366.975,00€, que se encontra distribuída de acordo com os seguintes parâmetros:

Recursos Financeiros - 2014	Estimado
Orçamento de Funcionamento	6.100.000,00
Plano	44.266.975,00
TOTAL	50.366.975,00



8. ESTRATÉGIA

No atual contexto da Administração Pública Regional, e de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, foram definidos três objetivos estratégicos (OE) a serem prosseguidos pela DRE, no ano de 2014:

- OE1 Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional;
- OE2 Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica;
- OE3 Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.

Para a consecução destes objetivos foram delineados 6 objetivos operacionais, enquadrados em parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade, e 8 indicadores de medida, atendendo às metas obtidas em 2013, bem como os critérios de superação.

A fim de reproduzir o progresso e resultados da atividade, e de forma a proceder à monitorização do QUAR da DRE para 2014, foi elaborada uma folha de cálculo, cujo resultado se apresenta.





QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2014

Departamento: Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura

Organismo: Direção Regional da Educação

Missão: Conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

Visão: Ser uma instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino, perseguindo a qualidade a todos os níveis, desde a organização e conceptualização até à execução.

Objetivos estratégicos (OE):

- OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional.
- **OE 2:** Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica.

OE 3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.

financeira.			I						
						Concretiz	zação		
Objetivos operacionais		Realizado Ano 2013	Meta Ano 2014		Classificaçã		0	Desvios	
			7110 2013	2014	Resultado	Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA 40%								utiligiu	
OB 1 (OE 3)	Ponderação de	60%							
Garantir as	1	Produção de orientações							
orientações técnicas		para as unidades		Resposta a					
às unidades	Total d	orgânicas em função das	100%	95% das					
orgânicas, nas áreas	Ind 1	necessidades de	100 /0	solicitações apresentadas					
pedagógica, jurídica e	<u>.</u>	informação		apresentadas					
financeira	Peso	100%							
OB 2 (OE 1 e 2)	Ponderação de								
•		N.º de projetos							
Desenvolver	Ind 2	implementados	3	4					
estratégias e projetos	Peso	50%							
de promoção do		Percentagem de							
sucesso escolar	T	unidades orgânicas	100%	80%					
Successor Escolar	Ind 3	envolvidas	100 /0	00 70					
	Peso	50%							
EFICIÊNCIA 30%									
OB 3 (OE 1 e 2)	Ponderação de	35%							
	Ind 4	Manufactura and Indiana	Até 15 de	Até 15 de					
Promover o reforço		Manutenção do projeto em 2014/2015	setembro	setembro de					
da melhoria da		em 2014/ 2013	de 2013	2014					
qualidade de									
ensino/aprendizagem	Peso	50%							
no 1.º ciclo do ensino		Percentagem de unidades orgânicas							
básico	Ind 5	envolvidas	100%	95%					
	Peso	50%							
OB 4 (OE 3)	Ponderação de								
Adequar a execução									
dos recursos	Ind 6	Taxa de execução							
financeiros geridos		orçamental da DRE	97%	80% a 90%					
pela DRE às		a)							
necessidades dos									
serviços	Peso	100%							
OB 5 (OE 3)	Ponderação de	30%							
Garantir uma gestão	T. 4.7								
adequada dos	Ind 7	NO. 1 . 1 . 1							
recursos humanos		N.º de trabalhadores em 1 de setembro de 2014	6.869	6.800					
necessários ao norma		1 de setembro de 2014							
funcionamento das									
unidades orgânicas,									
mantendo o n.º de									
trabalhadores em									
exercício de funções	Peso	100%							



QUALIDADE 30%)						
OB 6 (OE 1 e2)	Ponderação de	100%					
Garantir a satisfação	Ind 8	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes	n.a.	3,5			
dos serviços		b)					
dependentes	Peso	100%					

Legenda:

n.a. - não aplicável

- a) Contempla o Orçamento do Centro Comum e serviços dependentes
- b) Medido através de um inquérito em que às respostas é atribuída a pontuação numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao valor mais baixo

Explicitação da fórmula utilizada

Ind 6 - Taxa de execução orçamental da DRE - (montante cabimentado / dotação corrigida) * 100

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	20		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	144		
Técnicos Superiores	12	348		
Coordenador Técnico	9	9		
Assistente Técnico	8	264		
		705		
Assistente Técnico TOTAL	8	264 78 5	0	

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	6.100.000,00		
Plano	44.266.975,00		

Listagem das Fontes de verificação

Objetivo 1		
Indicador 1	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação	Dados de execução internos
Objetivo 2		
Indicador 2	N.º de projetos implementados	Dados de execução internos
Indicador 3	Percentagem de unidades orgânicas envolvidas	Dados de execução internos
Objetivo 3		
Indicador 4	Manutenção do projeto em 2014/2015	Dados de execução internos
Indicador 5	Percentagem de unidades orgânicas envolvidas	Dados de execução internos
Objetivo 4		
Indicador 6	Taxa de execução orçamental da DRE a)	Dados de execução internos
Objetivo 5		
Indicador 7	N.º de trabalhadores em 1 de setembro de 2014	Dados de execução internos
Objetivo 6		
Indicador 8	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes b)	Resultado do inquérito



	Plano de Ação
Objetivo Estratégico:	OE3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.
Objetivo Operacional:	1. Garantir as orientações técnicas às unidades orgânicas, na área pedagógica, jurídica e financeira
Indicador (s):	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação
Meta (s)	Resposta a 95% das solicitações apresentadas

Projetos Designação Indicador(es) e/ou Métrica(s) Intervenientes Coordenar e apoiar as unidades orgânicas do sistema educativo regional relativamente à concretização do Emissão de orientações gerais e orientações específicas **DSRH** processo de avaliação do desempenho de pessoal docente e de pessoal não docente Acompanhar e monitorizar a aplicação dos normativos em Introdução de FAQ's; vigor na Região Autónoma dos Açores, no âmbito dos **DSRH** regimes de carreiras, vínculos e remunerações do pessoal Emissão de orientações gerais e orientações específicas não docente. Emissão de orientações gerais e orientações específicas Testes Intermédios DSP/DESP/DEPEB Emissão de orientações gerais e orientações específicas Provas Finais do Ensino Básico (1º, 2º e 3º ciclos) -DSP/DEPEB decorrentes do processo de avaliação dos alunos alteração Exames Nacionais do Ensino Secundário DSP/DESP Emissão de orientações gerais e orientações específicas



		decorrentes do processo de avaliação dos alunos
RGAPA	DSP/DESP/DEPEB	Emissão de orientações gerais e orientações específicas
Despacho Normativo que regulamenta a implementação dos cursos de formação vocacional do ensino básico	DSP/ DEPEB	Emissão de orientações gerais e orientações específicas
	Iniciativas/Ações	
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Dotar as unidades orgânicas de ferramentas necessárias à aplicação dos normativos referentes a: mobilidades e período experimental, contratos de trabalho em funções públicas e a férias, faltas e licenças.	DSRH	Emanar orientações para as unidades orgânicas
Monitorizar a aplicação dos normativos em vigor na Região Autónoma dos Açores, designadamente, no âmbito dos regimes de carreiras, vínculos e remunerações do pessoal não docente e do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores	DSRH	Emanar orientações para as unidades orgânicas
Prestar esclarecimentos sobre os diversos normativos aplicáveis no âmbito do Sistema Educativo Regional	DSRH	Envio de orientações e esclarecimentos para as unidades orgânicas
Apoiar a realização dos testes intermédios	DSP/DESP/DEPEB	Emanar orientações gerais e orientações específicas
Disponibilizar orientações relativas aos esclarecimentos solicitados pelas unidades orgânicas no âmbito do RGAPA	DSP/DESP/DEPEB	Emanar orientações gerais e orientações específicas



Disponibilizar orientações relativas aos esclarecimentos solicitados pelas unidades orgânicas no âmbito do Despacho Normativo que regulamenta a implementação dos cursos de formação vocacional do ensino básico	DSP/ DEPEB	Emanar orientações gerais e orientações específicas
Analisar e autorizar a oferta formativa das escolas de ensino regular e de formação profissional	DSP/DESP/DEPEB	Análise de 95% das propostas apresentadas até 20 de agosto
Autorizar o funcionamento dos cursos das escolas profissionais	DSP/DESP	Análise de 100% das propostas apresentadas até 15 de outubro
Autorizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e escolas profissionais e atribuir paralelismo pedagógico	DSP/DESP/DEPEB	Resposta a 100% dos processos submetidos
Monitorizar o funcionamento dos cursos de certificação escolar do programa Reativar	DSP/DESP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Monitorizar o funcionamento do ensino recorrente nos regimes presencial e mediatizado	DSP/DESP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Autorizar programas no âmbito do regime educativo especial	DSP/DEPEB	Análise de 100% dos programas apresentados
Assegurar as candidaturas de acesso ao ensino superior	DSP/DESP	Apoio a 100% das solicitações apresentadas até ao final da 3ª fase de candidatura ao ensino superior
Autorizar a constituição de associações de estudantes e de pais e encarregados de educação	DSRH/DSP/DESP/DEPEB	Resposta a 100% dos estatutos submetidos
Monitorizar a lecionação de Português Língua não	DSP/DESP/DEPEB	Análise das práticas de lecionação até 30 de maio



Materna		
Analisar e conceder equivalências	DSP/DESP	Resposta a 100% dos pedidos submetidos
Promover uma reunião, em parceria com o JNE, sobre a avaliação externa nos ensinos básico e secundário, com a presença de representantes de todas as unidades orgânicas	DSP/DESP/DEPEB	Realização até 10 de maio

Rotinas		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Promover o lançamento do ano letivo	DRE	Emissão de orientações até 31 de outubro
Acompanhar e monitorizar o funcionamento das unidades orgânicas na área pedagógica	DSP/DESP/DEPEB	Emissão de diretivas até 31 de agosto
Promover o lançamento do ano letivo	DSP/DESP/DEPEB	Emissão de diretivas até 31 de outubro
Garantir a atualização do Portal da Educação	DSP/DESP/DEPEB	Nº mínimo de 8 conteúdos atualizados ou introduzidos



Plano de Ação		
Objetivo Estratégico:	OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional + OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica	
Objetivo Operacional:	2. Desenvolver estratégias e projetos de promoção do sucesso escolar	
Indicador (s):	N.º de projetos implementados; Percentagem das unidades orgânicas envolvidas	
Meta (s)	4; 80%	

Projetos			
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)	
Plano Regional de Leitura	DSP	Cumprimento da calendarização	
Crédito horário de 90 min. a afetar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a Português e/ou a Matemática	DSP	Monitorização dos indicadores trimestrais das UO	
Projeto Fénix- Mais Sucesso Escolar	DSP	Monitorização dos indicadores trimestrais das UO	
Acompanhamento e Monitorização das Respostas Educativas na RAA	DSP/ DEPEB/DSRH	Cumprimento da calendarização	
Continuação do Projeto ESCOLA + VOLUNTÁRIA em parceria com a DRSS e DRJ	DSP	Cumprimento da calendarização	
"Heróis da Fruta" da Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil	DSP	Cumprimento da calendarização	
Plataforma WEB "Alimentar nas Escolas"	DSP	Cumprimento da calendarização	



Colaboração em parceria com o Hipermercado Continente "Movimento Hiper-Saudável"	DSP/ DEPEB	Cumprimento da calendarização
Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico aos Docentes da Educação Pré-Escolar	DSP/ DEPEB	Cumprimento da calendarização
BEATBULLYNG (Vencerobullying) – lançamento de uma plataforma e formação de mentores (alunos)	DSP/ DEPEB	Cumprimento da calendarização
Implementação de Programas de Mediação/Tutoria	DSP/ DEPEB	Cumprimento da calendarização
	Iniciativas/Ações	S
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Despacho Normativo que regulamenta os cursos de formação vocacional do ensino básico	DSP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
RGAPA	DSP/DESP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Plano Regional de Leitura – implementação de iniciativas	DSP	Implementação de, no mínimo, 2 iniciativas
Crédito horário de 90 min. a afetar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a Português e/ou a Matemática – Análise das candidaturas e contratualização de metas por UO	DSP	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Projeto Fénix - Mais Sucesso Escolar - Análise das candidaturas e contratualização de metas por UO	DSP	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Acompanhamento e Monitorização das Respostas Educativas na RAA	DSP/ DEPEB/DSRH	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico aos Docentes da Educação Pré-Escolar	DSP/ DEPEB	Resposta a 100% das solicitações apresentadas



Implementação de Programas de Mediação/Tutoria	DSP/ DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas	
Projeto KEY FOR SCHOOLS	DSP/DESP/DEPEB	Resposta a 100% das solicitações apresentadas	
Monitorização e avaliação dos serviços de refeições escolares	DSP/DESP	Resposta a 95% das solicitações apresentadas	
Rotinas			
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)	
Designação Monitorizar o cumprimento do determinado nos normativos alterados	Intervenientes DSP/DESP/DEPEB	Indicador(es) e/ou Métrica(s) Emissão de diretivas relativas a 95% dos casos em apreço	



Designação

Monitorizar o processo de implementação do PFA

Plano de Atividades 2014

		Plano de Ação		
Objetivo Estratégico:	OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional + OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica			
Objetivo Operacional:	3. Promover o reforço da melho	oria da qualidade de ensino,	/aprendizagem no 1.º ciclo do ensino básico	
Indicador (s):	Manutenção do projeto em 2014/2015; Percentagem de unidades orgânicas envolvidas.			
Meta (s)	Até 15 de setembro; 95%			
		Projetos		
Designação Intervenientes Indicador(es) e/ou Métrica(s)				
DSP		Implementação do programa até 20 de setembro; N.º mínimo de 90% das UO a envolver		
Iniciativas/Ações				
Designação Intervenientes Indicador(es) e/ou Métrica(s)				
Monitorizar a implementação do Programa DSP Resposta a 100% das solicitações				
Rotinas				

Intervenientes

DSP

Indicador(es) e/ou Métrica(s)

Realização de reuniões e momentos informais de balanço com a

equipa de docentes acompanhantes (um por trimestre)



Remeter, esclarecer e apoiar a implementação do	DSP	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Programa junto dos docentes acompanhantes e das UO	231	nesposta a 10070 das soneitações apresentadas



Plano de Ação		
Objetivo Estratégico:	OE 3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.	
Objetivo Operacional:	4. Adequar a execução dos recursos financeiros geridos pela DRE às necessidades dos serviços	
Indicador (s):	Taxa de execução orçamental da DRE (contempla o Orçamento do Centro Comum e serviços dependentes)	
Meta (s)	80% a 90%	

Projetos —		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Coordenar e gerir os instrumentos financeiros. Plano e Orçamento	DSFE	Garantir a adequação da execução do Orçamento e do Plano
Gestão dos Equipamentos e Infra-estruturas Escolares	DSFE (DIEE)	Garantir o ajuste dos recursos financeiros disponíveis às prioridades de investimentos definidas superiormente
Coordenação das políticas de Ação Social Escolar definidas para o sistema educativo da RAA	DSFE	Garantir aos Fundos Escolares os recursos financeiros indispensáveis à execução dos apoios estabelecidos

Iniciativas/Ações			
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)	
Consolidação do sistema integrado de gestão orçamental	DSFE	Consolidação de ferramentas de gestão integrada de dados e de contas e do inventário na aplicação, melhorando o desempenho dos utilizadores nas escolas	
Implementação do GERFIP	DSFE	Implementação de novo software de gestão ao nível do Centro Comum da Direção Regional da Educação	



	Rotinas	
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Elaboração da proposta do Plano de Investimentos	DSFE	Garantir a elaboração da proposta no prazo estipulado pela
		Direção Regional do Orçamento e Tesouro





Plano de Ação		
Objetivo Estratégico:	OE3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira	
Objetivo Operacional:	5. Garantir uma gestão adequada dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento das unidades orgânicas, mantendo o n.º de trabalhadores em exercício de funções	
Indicador (s):	N.º de trabalhadores em 1 de setembro de 2014	
Meta (s)	6800	

Projetos Pro			
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)	
Homologação da constituição de turmas	DSP/DESP/DEPEB	Conclusão do processo de constituição de turmas até 30 de setembro	
Desencadear os mecanismos legais de alteração do Estatuto da Carreira Docente na RAA	DSRH	Garantir a elaboração de uma proposta dentro dos prazos estabelecidos superiormente	
Reajustamento da Rede Escolar	DSRH	Análise dos dados de todas as UO e cumprimento dos prazos estabelecidos	
Realização de concurso interno de provimento	DSRH	Cumprimento da calendarização	



Realização de concurso externo de provimento	DSRH	Cumprimento da calendarização
Realização de concurso interno de afetação	DSRH	Cumprimento da calendarização
Realização de procedimento concursal para contratação a termo resolutivo centralizado	DSRH	Cumprimento da calendarização
Licenças sem remuneração	DSRH	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Mobilidades	DSRH	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Reclassificação profissional de docentes e dispensa da componente letiva	DSRH	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Procedimentos concursais - PND	DSRH	Emissão de orientações gerais e orientações específicas para as UO, decorrentes dos procedimentos concursais
Programas temporários	DSRH	Resposta a 100% das solicitações apresentadas pelas UO
Realização do procedimento de avaliação do desempenho dos órgãos executivos das UO do Sistema Educativo Regional (SIADAPRA2)	DSRH	Coordenação do procedimento avaliativo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos



Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Analisar os mapas provisórios e definitivos de constituição de turmas	DSP/DESP/DEPEB	Análise, até 20 de agosto, de 100% dos mapas de constituição de turmas apresentados
Apresentar propostas de reformulação, decorrentes da análise dos mapas provisórios	DSP/DESP/DEPEB	Apresentação das propostas até 30 de agosto
Operacionalizar a reengenharia dos processos de concurso de pessoal docente	DSRH	Informatização integral dos processos
Otimizar os formulários digitais nos processos de concurso de pessoal docente	DSRH	Simplificação do processo de candidatura, com formulários mais interativos, permitindo o preenchimento automático de um maior número de campos a partir de dados arquivados nas bases de dados da DRE
Análise dos pedidos de colocação de PD e determinar número de vagas a preenchimento no âmbito do concurso interno de afetação e contratação a termo	DSRH	Análise de 100% dos solicitações e cumprimento dos prazos estabelecidos
Verificação e acompanhamento da regularidade dos processos eleitorais para os órgãos de gestão	DSRH	Confirmação de 100% dos processos eleitorais para os órgãos de gestão



Bireção Regional da Educação Fidillo de Actividades 2014			
Análise de processos disciplinares e de inquérito	DSRH	Análise de 100% dos processos nos prazos legalmente estabelecidos	
Rotinas			
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)	
Gerir e atualizar a base de dados de pessoal não docente	DSRH	Atualização contínua da base de dados	
Apoiar logística e tecnicamente o Conselho Coordenador da Avaliação	DSRH	Resposta a 95% das solicitações apresentadas	
Apoiar logística e tecnicamente as unidades orgânicas	DSP/DESP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas	
Elaborar pareceres técnico-pedagógicos	DSP/DESP/DEPEB	Produção, através do SGC (Sistema Geral de Correspondência), de pareceres técnico-pedagógicos que respondam a 95% das solicitações apresentadas	



Plano de Ação		
Objetivo Estratégico:	OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional + OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica	
Objetivo Operacional:	6. Garantir a satisfação dos serviços dependentes	
Indicador (s):	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes	
Meta (s)	3,5	

Projetos Pro		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Garantir o cumprimento do tempo de resposta de 10 dias úteis, dos serviços da DRE, às solicitações das Unidades Orgânicas	DRE	Média de resposta em dias (4 semanas aferidas por amostragem nos meses de março, junho, outubro e dezembro).
Promover formação no âmbito da Implementação das Metas Curriculares no Ensino Básico, nas disciplinas de Português e de Matemática	DSRH	Realização de ações de formação
Formação no âmbito das Bibliotecas Escolares	DSRH	Realização de ações de formação



Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Manter, sistematicamente, atualizada a informação constante no Portal da Educação	DRE	Atualização de conteúdos e introdução de novos conteúdos
Monitorizar e controlar o cumprimento do prazo de resposta de 10 dias úteis, reduzindo para 9 dias o tempo médio de resposta	DRE	Recolha elaborada por análise do sistema de gestão de correspondência – SGC- (4 semanas aferidas por amostragem)
Elaborar e aplicar inquérito junto dos órgãos de gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, para aferir a satisfação relativamente aos serviços prestados pela DRE	DSRH	Alcançar um grau de satisfação dos serviços dependentes, entre 3 e 4 valores, numa escala de 1 a 5 valores

10. GLOSSÁRIO

PFA – Programa de Formação e Acompanhamento

PD - Pessoal Docente

PND - Pessoal Não Docente

SGC - Sistema de Gestão de Correspondência





SIADAPRA – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Regional dos Açores

RAA – Região Autónoma dos Açores

11. FICHA TÉCNICA

Aqui se identificam todos os envolvidos na conceção, organização e composição deste Plano de Atividades:

- A Diretora Regional da Educação
- Todos os dirigentes da Direção Regional da Educação
- A Técnica Superior Belina Gonçalves